

A REDE SOCIOASSISTENCIAL COMO ELEMENTO ARTICULADOR DE DIREITOS NA COMUNIDADE DE MANDACARU

Maria de Fátima Leite Gomes¹, Ana Paula Rosales Anicama², Edneide Fernandes Costa da Cunha³, Maria Lourdes Zacarias da Silva, Rafaella Cassiano Gonçalves Araújo, Rosemary Barros Teixeira.

O presente trabalho é resultado da experiência em curso, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado na comunidade de Mandacaru, através do projeto de extensão intitulado: “A Rede Socioassistencial na comunidade de Mandacaru: elementos para uma ação propositiva”, cujos objetivos visam possibilitar uma melhor operacionalização da rede socioassistencial aos seus usuários, naquela localidade, por meio de orientação e informação atualizadas acerca da localização das mesmas e igualmente, dos direitos sociais garantidos na Constituição de 1988, especialmente, quanto aos programas sociais, benefícios sociais, auxílios sociais, entre outros. Neste sentido, para se alcançar tais objetivos, optou-se por ações afirmativas, pautadas: a) na sistematização de mini-cursos aos representantes da rede, b) em capacitação, c) em reuniões temáticas, d) na efetivação de um balcão de informação de direitos para os usuários e, e) a realização da contra-referência do serviço. O projeto em tela foi realizado em parceria com o CRAS, a partir da participação de assistentes sociais e psicólogas. Do ponto de vista dos seus resultados, percebe-se o engajamento do corpo técnico-operativo do CRAS na execução do projeto e, no anseio dos representantes da rede em continuarem com esse processo de capacitação, objetivando o fortalecimento e a articulação dos seus membros. No tocante aos usuários, considera-se que a visão que estes têm da assistência, em parte, é percebida enquanto direito, mas, ainda há um significativo contingente que a ver como favor e benesse. Nestes termos, entende-se que muito precisa se fazer nesse âmbito, uma vez que, o processo de conscientização é algo gradual e lento, sendo que a população, particularmente, a mais pobre e extremamente pobre, ainda não está devidamente esclarecida de seus direitos. Assim, as considerações finais as quais esse trabalho sugere, limitam-se a pontuar os seguintes aspectos: em primeiro, que é necessária uma equipe técnica no CRAS com contrato regular de trabalho, a fim de viabilizar a continuidade das atividades estabelecidas; em segundo, um maior quantitativo de técnicos e equipamentos sociais adequados ao desenvolvimento das atividades; em terceiro, a constituição da rede socioassistencial de maneira horizontal, uma vez que a existente foi verticalizada. Desse modo, é objetivo do projeto em foco, a rearticulação da citada rede, de modo que esta seja efetivada sob os fundamentos da democracia, e da defesa da assistência social como direito.

Palavras-Chaves: rede socioassistencial; assistência social; direitos sociais.

¹ Professora Doutora do Departamento de Serviço Social da UFPB e orientadora do projeto de extensão, “A Rede Socioassistencial na Comunidade de Mandacaru: elementos para uma ação propositiva”, fátima-gomes2003@ig.com.br

² Graduanda de Serviço Social e discente colaboradora, ana_anicama@outlook.com

³ Graduanda de Serviço Social e discente colaboradora, edneide.jp@gmail.com

Graduanda de Serviço Social e discente colaboradora, lurdinha.zacarias@gmail.com graduanda de Serviço Social e discente colaboradora, rafaellaraújo07@hotmail.com

Graduanda de Serviço Social e discente bolsista, m.barros2006@hotmail.com